



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

INDICAÇÃO Nº 302/2025

Câmara Municipal de Itiquira
APROVADO EM 02/12/25

Autora Vereadora: ARIANE DA SAÚDE.

Indica ao Exmo. O Sr. Prefeito Municipal Fabiano Dalla Valle na forma regimental, a necessidade **"DO FORNECIMENTO DE PONTOS DE COLETA PARA MEDICAMENTOS VENCIDOS NAS FARMÁCIAS BÁSICAS E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE ITIQUIRA"**.

Com base no **Regimento Interno da Casa**, requeiro à **Mesa Diretora**, ouvido o soberano plenário, que o Expediente Indicatório seja enviado ao **Poder Executivo Municipal**, visando o atendimento desta indicação.

JUSTIFICATIVA:

Atualmente, muitos pacientes, ao se depararem com medicamentos vencidos em suas residências, não sabem como descartá-los corretamente, o que pode levar ao descarte inadequado no lixo comum ou no esgoto, gerando contaminação do solo e da água, além de potenciais riscos à saúde de quem tiver contato com esses resíduos.

Ao disponibilizar pontos de coleta em locais de fácil acesso, como as farmácias básicas e UBS, é possível garantir que os medicamentos vencidos sejam recolhidos de forma segura, evitando que eles cheguem ao ambiente de maneira prejudicial. Além disso, essa ação contribui para o controle do uso indiscriminado de substâncias, evitando o risco de consumo acidental, especialmente por crianças ou animais domésticos. Ela contribui para a proteção do meio ambiente, uma vez que os medicamentos serão descartados de maneira adequada e não causarão contaminação. Também promove a saúde pública, reduzindo o risco de intoxicações e doenças provenientes do uso inadequado de



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

medicamentos. Outro benefício é o incentivo à conscientização da população sobre práticas sustentáveis e responsáveis em relação ao descarte de resíduos.

Diante dessas razões, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação desta indicação, destacando sua relevância para o bem-estar e a segurança da comunidade.



Ariane da Saúde
PRD

Itiquira/MT, 28 de novembro de 2025.